MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 19636/2019

Sumário: Alteração da estrutura orgânica dos serviços do Município da Figueira da Foz — alteração de denominação.

Alteração da estrutura orgânica dos serviços do município da Figueira da Foz

Alteração de denominação

Nos termos e para efeitos previstos no n.º 6, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, se publica a sétima alteração à Organização dos Serviços Municipais do Município da Figueira da Foz, — publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2014 e republicada no *Diário da República* n.º 147, de 02 de agosto de 2019 (alterada pelas publicações na 2.ª série do *Diário da República:* n.º 119, de 23 de junho de 2016; n.º 132, de 11 de julho de 2017; n.º 183, de 21 de setembro de 2018; n.º 4, de 07 de janeiro de 2019, n.º 147, de 02 de agosto de 2019 e n.º 190, de 03 de outubro de 2019.)

Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 86/2019, de 02 de julho, que determina a aplicação aos bombeiros municipais das categorias e remunerações previstas para os bombeiros sapadores no Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, com efeitos a 3 de julho do corrente ano, e tendo em consideração que o Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, determina que os corpos de bombeiros profissionais se designam de bombeiros sapadores, a Câmara Municipal, em reunião de 14/10/2019, deliberou, nos termos e para efeitos previstos na alínea *a*), do n.º 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, alterar a designação constante no Artigo 32.º A, da Estrutura Orgânica Municipal, de "Corpo Municipal de Bombeiros" para "Bombeiros Sapadores da Figueira da Foz", conforme consta do organograma em anexo.

Publique-se na 2.ª série do *Diário da República*

28 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Monteiro*.

ANEXO I

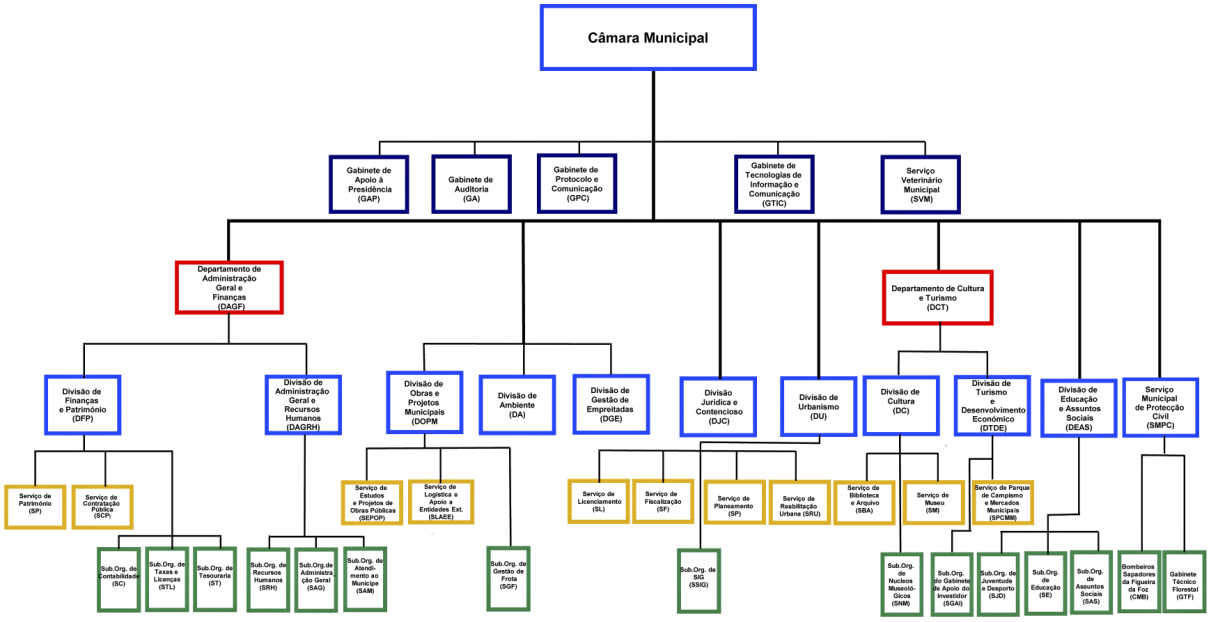

312775323